



CDU - SILVES

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião Extraordinária da Câmara

20 de Setembro de 2006

Manuel Ramos

Vereador Independente eleito pela CDU

A Maioria PSD na Câmara Municipal de Silves volta a insistir com a apresentação de taxas máximas em sede de **Imposto Municipal sobre Imóveis** (ex-contribuição autárquica):

0,8 por cento nos prédios urbanos (intervalo 0,4 a 0,8 %); e **0,5 por cento** nos prédios urbanos avaliados com base no CIMI (intervalo 0,2 a 0,5 %).

- 1) O país, o concelho e os seus contribuintes não estão em condições de aceitar como plausível e justo, do ponto de vista social e político, a introdução de taxas **máximas** nos impostos municipais, sendo conhecida, e reconhecida, a excessiva e desigual carga fiscal que recai sobre o comum do cidadão, os trabalhadores e a pequena e média unidade empresarial, base do tecido económico deste concelho;
- 2) O vereador eleito pela CDU considera que as dificuldades financeiras da autarquia, invocadas na proposta agora apresentada, se devem sobretudo a má gestão, má organização e planeamento, assim como a sistemático esbanjamento de recursos em recorrentes acções de propaganda, sem contrapartidas para a melhoria da situação do nosso concelho;
- 3) Atitude inédita, reprovável pela forma pouco clara como é expressa, o que permitirá o discricionário uso e abuso da sua utilização em prol da arrecadação de receita, é a intenção de fazer incidir uma penalização de 30% sobre todos os prédios urbanos degradados que, e cito a justificação da proposta do executivo permanente, *“não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”*. Uma tão gravosa penalização, mesmo que compreensível em pontuais e desleixadas situações, não pode ser aplicada sem prévio estabelecimento de claros critérios, sob pena de ser abusiva a sua utilização. Aliás, considerada a actual situação económica e populacional do concelho de Silves, sobretudo na sua zona mais interior, justificar-se-ia exactamente o contrário, o que também é previsto na mesma lei 287/2003 (art. 112, nº5): a despenalização em 30% do Imposto Municipal sobre Imóveis *“em zonas objecto de reabilitação urbana ou de combate à desertificação”*. Poder-se-á ter

justificação mais consentânea à nossa realidade quando decorre um Programa Polis em Silves de “requalificação urbana” e temos uma zona serrana em crescente atrofiação, a todos os níveis?

O que parece é que, face à pressão das dificuldades financeiras desta gestão da autarquia, e mesmo apesar das quase generalizadas más condições de conservação e habitabilidade desses velhos imóveis de cariz tradicional presentes nos nossos centros históricos ou na zona serrana que nunca foram alvo de apoio para se reabilitarem, pretende esta maioria PSD, sem quaisquer escrúpulos, arrecadar receita à sua custa, penalizando, mais uma vez, os mais fracos e sem recursos.

Nada disto é aceitável quando assistimos nos últimos 9 anos de governação da Câmara Municipal de Silves ao inteiro desprezo pelo rigor e contenção da despesa pública. **Exemplos:**

1) O completo desbaratamento dos dinheiros públicos no plano do financiamento da escandalosa rede clientelar criada pela CMS; **2)** os gastos supérfluos com “festas e festinhas”, o desleixo, o compadrio e a gestão ruinosa de várias obras camarárias (como tem sido ultimamente assunto público), e o uso permanente do aparelho camarário ao serviço da propaganda e da perpetuação do poder da senhora presidente; **3)** o crescimento descontrolado e acelerado das despesas e do passivo correntes que corre para o abismo ao se aproximar já dos 30 milhões de euros (6 milhões de contos!); etc, etc.

Os eleitos da CDU propõem as taxas de 0,6 por cento nos prédios urbanos e de 0,3 por cento nos prédios urbanos avaliados segundo o CIMI, esperando que esta proposta venha a ter acolhimento na Assembleia Municipal, soberana para o deliberar.

A solução dos problemas financeiros da CMS não passa pela adopção de taxas máximas nos impostos locais. Passará sim, pela adopção de políticas integradas de rigor e de boa gestão direccionadas para a solução dos problemas efectivos da população e do concelho.

Não contem com o vereador independente eleito pela CDU nas listas à Câmara Municipal para este tipo de política local, insensível aos problemas sociais e económicos que actualmente se vivem no concelho de Silves.

O Vereador,